

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo Recursal nº. 14984/2025

Processo Administrativo nº. 2309/2025

Pregão Eletrônico nº. 28/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene.

Ref.: Recurso impetrado pela empresa S.M. Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda – Qualityy Fabricação Importação Exportação Ltda contra sua inabilitação e habilitação da empresa Max Comércio e Representações e Serviços Ltda.

Às 10h00min do dia 04/06/2025, nas dependências onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria nº 210, de 22 de janeiro de 2024, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo- Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pela empresa S.M. Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda – Qualityy Fabricação Importação Exportação Ltda, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene**, oriundo do Processo Administrativo n.º 2309/2025.

Lido o recurso e analisado o seu teor, concluímos o seguinte:

1 – A empresa recorrente S.M. Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda – Qualityy Fabricação Importação Exportação Ltda foi inabilitada por não ter apresentado a declaração do ANEXO IV do Edital, descumprindo a exigência editalícia.

2 – A empresa recorrida Max Comércio e Representações e Serviços Ltda apresentou atestados de fornecimentos compatíveis, conforme

A.C.T 51/2016, 105/2016, 112/2016, 114/2016, 115/2016, 136/2016, 139/2016, 154/2016 do Município de Carapicuíba, apresentando também, nos demais atestados constantes na documentação de habilitação fornecimentos similares ao objeto do lote arrematado.

3 – Conforme o item 9.5.2 do Edital a recorrida Max Comércio e Representações e Serviços Ltda, terá o prazo de até (10) dez dias corridos para apresentação de laudos/certificados exigidos no instrumento convocatório.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, negam provimento ao recurso impetrado pela S.M. Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda – Quality Fabricação Importação Exportação Ltda mantendo sua inabilitação e mantendo a habilitação da empresa Max Comércio e Representações e Serviços Ltda para o lote 02 do pregão supra.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos, sendo que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, site deste Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP.

Pregoeira e equipe de apoio

Leydiane Ferreira dos Santos - Pregoeira

Camila Bezerra de Castro - Equipe de apoio

Cleonice Dias de Sousa Oliveira - Equipe de apoio